



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 410/2020-CGJCE

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503590-65.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/18, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205357157

Nome original: Ofício Circular nº 443-2020.pdf

Data: 15/09/2020 08:27:42

Remetente:

Telmary Netto Cerqueira Leão
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular nº 443-2020 Proad 23819-Trata-se de comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, acerca da inutilização dos papéis de segurança.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202009000238619
Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 443 /2020

Trata-se de comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, acerca da inutilização dos papéis de segurança listados na peça de começo, que seriam usados para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Encaminhados os autos ao 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, determinou-se a remessa destes a esta Secretaria-Geral para as providências de mister (evento 3).

Destarte, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 339770762914 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000238619

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2020 às 16:50

Zimbra
Nº Processo PROAD: 202009000238619

<https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=C:-61811&tz=America/S...>

Zimbra

protocolocgj@tjgo.jus.br

Fwd: Documentação - Inutilização de papel de segurança

De : Secretaria Executiva da Corregedoria
<corregsec@tjgo.jus.br>

qui, 03 de set de 2020 19:30

 2 anexos

Assunto : Fwd: Documentação - Inutilização de papel de segurança

Para : Protocolo da Corregedoria
<protocolocgj@tjgo.jus.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Larissa Pereira Rodrigues" <larissapr@tjsc.jus.br>

Para: "coger" <coger@tjac.jus.br>, "chefia cgj" <chefia_cgj@tjal.jus.br>, "TJAM" <corregedoria.napp@tjam.jus.br>, "TJAP" <tucujuris@tjap.jus.br>, "corregedor iageral" <corregedor iageral@tjba.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjce.jus.br>, "corregedor iadf" <corregedor iadf@tjdft.jus.br>, "corregedor" <corregedor@tjes.jus.br>, "corregsec" <corregsec@tjgo.jus.br>, "chefgab" <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, "gacor" <gacor@tjmg.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjms.jus.br>, "TJMT" <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, "corregedoria capital" <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>, "cgju" <cgju@tjpb.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjpe.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjpi.jus.br>, "sei" <sei@tjpr.jus.br>, "gabcgjrj" <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjrn.jus.br>, "cgj" <cgj@tjro.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjrr.jus.br>, "TJRS" <cgj@tjrs.jus.br>, "correg" <correg@tjse.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjsp.jus.br>, "corregedoria" <corregedoria@tjto.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 19:24:29

Assunto: Documentação - Inutilização de papel de segurança

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Assinado digitalmente por: ISABEL MARIA DA SILVA FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/09/2020 às 08:54.

Zimbra

<https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=C:-61811&tz=America/S...>

Nº Processo PROAD: 202009000238619

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues

Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa?



TJSC - CGJ - Blumenau - 2 TNP - Inutilizacao.pdf

174 KB



TJSC - CGJ - Taio - EP Mirim Doce - Inutilizacao.pdf

655 KB

Assinado digitalmente por: ISABEL MARIA DA SILVA FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/09/2020 às 08:54.



Nº Processo PROJUD: 2020090002386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207654068

Nome original: Ofício 08.pdf

Data: 27/08/2020 10:34:58

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização papel moeda (Apostila de Haia)



Nº Processo PROAD: 202009000238519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Blumenau, 27 de agosto de 2020:

OFÍCIO Nº 08/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A6265540, A6265542 e A6265549 utilizados para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e que as suas inutilizações foram comunicadas à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.



MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina





Nº Processo PROJUD: 2020090002386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207676325

Nome original: Ofício 10-2020 (inutilização).pdf

Data: 02/09/2020 11:43:41

Remetente:

Taió - Escrivania de Paz Do Municipio de Mirim Doce

Taió - Escrivania de Paz Do Municipio de Mirim Doce

TJSC

Assinado por:

WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE:00929007980

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 10 2020 - inutilização de papeis de segurança

Nº Processo PROAD: 202009000238619

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TAIÓ

ESCRIVANIA DE PAZ DE MIRIM DOCE**Wallace Willian Zimmermann Albuquerque** - Tabelião e Oficial Registrador

Rua Frederico Westphal, nº 308, Centro - Mirim Doce / SC

CEP 89.194-000 - epazmirimdoce@hotmail.com - Fone: (47) 3565-0215

Ofício nº 10/2020

Sirvo-me do presente para informar, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança de numeração: **A5666176, A5666194, A5860832, A5860833, A5860834, A5860835, A5860878, A5860894, A5860920, A5860947, A5860965, A5860973, A5861073, A5861088, A5861093, A5861095, A5861096, A5861099, A5861119, A5861126, A3641137, A6074251 e A6074313**, por erro de impressão.

Mirim Doce – SC, 02 de Setembro de 2020.

WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE:00929007980 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN
ALBUQUERQUE:00929007980

Wallace Willian Zimmermann Albuquerque
Tabelião e Oficial Registrador

Rua Frederico Westphal, nº 308, Centro, Mirim Doce/SC. CEP: 89.194-000. Telefone: (47) 3565-0215. Email: epazmirimdoce@hotmail.com

Nº Processo PROAD: 202009000238619

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ISABEL MARIA DA SILVA FERREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 09/09/2020 às 08:54



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 4309/2020

Nº 0

PROCESSO : 202009000238619
INTERESSADO : Assessoria Correicional
ASSUNTO : Comunicação (CGJ)
COMARCA : Blumenau – Santa Catarina

Senhor 2º Juiz Auxiliar da CGJ,

Trata-se de comunicação oriunda do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Blumenau – SC, informando a inutilização de papéis de segurança, que seria utilizado para aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao artigo 16 do Provimento 62, da Corregedoria Nacional de Justiça:

O referido artigo do ato normativo em comento, assim dispõe:

*“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria geral de justiça, **que dará ampla publicidade ao fato.***

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.” (grifamos)

Dessa forma, sugerimos, salvo melhor juízo, em analogia ao §3º do art. 153 do Código de Normas do Foro Extrajudicial desta Corregedoria, e conforme determinado no Provimento nº 62/2017 do CNJ, a publicação de aviso no Diário da Justiça, bem como a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, bem como as demais Corregedorias dos Estados, dando-lhes ciência do noticiado.

É a informação.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de setembro de 2020.

LUCIANA PINHO CHAVES

5ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 339501540489 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000238619

LUCIANA PINHO CHAVES

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2020 às 15:34



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

Processo nº: 202009000238619
Nome / Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DESPACHO/OFÍCIO Nº 002683/2020

Tratam os autos sobre comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Santa Catarina, informando a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de oposição da apostila – Convenção de Haia, na Comarca de Blumenau.

Destarte, cuidando-se de ato meramente de comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, as providências devidas ficam a cargo da Secretaria-Geral desta Casa Censora.

Assim, remetam-se os autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

ALGOMIRO CARVALHO NETO
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 339639185390 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000238619

ALGOMIRO CARVALHO NETO

JUIZ AUXILIAR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2020 às 10:50



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202009000238619
Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020

Trata-se de comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, acerca da inutilização dos papéis de segurança listados na peça de começo, que seriam usados para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Encaminhados os autos ao 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, determinou-se a remessa destes a esta Secretaria-Geral para as providências de mister (evento 3).

Destarte, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 339770762914 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000238619

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2020 às 16:50